

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2017

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 154/2017, que institui, no calendário oficial do município do Recife o “Abril laranja”, mês de prevenção e combate ao bullying escolar; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 154/2017** da autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado relator o Vereador Eriberto Rafael.

O Projeto de Lei em análise institui no calendário oficial do Recife o “Abril Laranja”, mês de prevenção e combate ao bullying escolar. A ideia é abordar nas escolas o bullying, termo que compreende todas as formas de maneiras agressivas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivo evidente e são tomadas por um ou mais estudantes contra outro, causando traumas. O assunto, argumenta a vereadora, é um dos grandes problemas enfrentados frequentemente no ambiente escolar.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A matéria é da competência do Município, segundo o inciso I do art. 6º, e a iniciativa do vereador tem amparo legal nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR).

Art. 6º - Compete ao Município:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O projeto não encontra óbices constitucionais, legais ou jurídicos para prosseguir.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 154/2017 de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 154/2017, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Vice-Presidente

ALINE MARIANO
Membro Efetivo

MARÍLIA ARRAES
Membro Efetivo

WANDERSON FLORÊNCIO
Membro Efetivo

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AMARO CIPRIANO MAGUARI

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente

ROMERO ALBUQUERQUE

Membro Suplente